

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.734 – Ano 14, Página 03, de 09 de janeiro de 2025, concernente ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2021, celebrado com a empresa G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, onde se lê "iniciando dia 01 de janeiro de 2025 e encerrando em 01 de março de 2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 30 de dezembro de 2024", leia-se "iniciando dia 30 de dezembro de 2024 e encerrando em 28 de fevereiro de 2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 27 de dezembro de 2024". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.